



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus - Pato Branco  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
**Programa de Pós-Graduação em Letras**



### **EDITAL Nº 003/2019**

## **CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), *Campus* Pato Branco, torna público que, no período de **17/12/2019 a 20/01/2020**, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes no Curso de Mestrado do PPGL no âmbito da UTFPR.

### **1. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE**

O credenciamento de docentes visa à atuação no Curso de Mestrado do PPGL, na área de concentração “Linguagem, Cultura e Sociedade” e na linha de pesquisa “Literatura, Sociedade e Interartes”. Cada docente deverá

- 1) ministrar uma ou mais disciplinas, dentro da linha de pesquisa;
- 2) ter um projeto de pesquisa cadastrado vinculado à linha de pesquisa do Programa;
- 3) orientar alunos do Programa;
- 4) participar de bancas de qualificação e defesa;
- 5) participar de reuniões, eventos e outras ações do Programa;
- 6) auxiliar em atividades das comissões do Programa e participar dos processos seletivos de ingresso de alunos.

### **2. FORMA DE INGRESSO**

No âmbito deste edital, o Colegiado do Programa, representado pela Comissão de Seleção, avaliará a condição de ingresso de dois professores como docentes colaboradores, vinculada às suas produções científicas. Essa produção deverá constar na “Ficha de Pontuação” (ANEXO 1).

Serão, a princípio, classificados como colaboradores os docentes que, atendendo aos requisitos deste edital, obtenham minimamente 3 (três) indicadores de produção, nos últimos 3 (três) anos, de acordo com os especificados na seção 3, alínea d.

**OBSERVAÇÃO:** No interesse do colegiado do programa, poderão ser admitidos outros docentes.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

- a) ter título de Doutor em Letras/Literatura, ou áreas afins, obtido junto a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES;
- b) pertencer ao quadro de docentes concursados da UTFPR, com regime de trabalho de 40 horas e dedicação exclusiva;
- c) comprovar, no ato de inscrição, a concordância de sua chefia imediata para a realização das funções especificadas no âmbito deste edital;
- d) indicar na “Ficha de Pontuação” (ANEXO 01) a produção científica relevante no período de 2017, 2018 e 2019, na área de Literatura, dentre as seguintes categorias abaixo, no que tange a:
  - I. artigos ou resenhas publicados em periódicos científicos indexados no Qualis – Estratos A1, A2, B1, B2;
  - II. livros e capítulos de livros, autoria ou organização;
  - III. organização de número temático de periódico;
  - IV. editoria de periódico científico A1, A2, B1 ou B2;
  - V. tradução de livro, capítulo ou artigo;
  - VI. livro didático, verbete-ensaio.

**OBSERVAÇÃO:** O Currículo Lattes deverá estar com atualização dos últimos 30 dias.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entregar, presencialmente na secretaria do PPGL da UTFPR, *Campus* Pato Branco, ou pelo e-mail ([seleção-ppgl-pb@utfpr.edu.br](mailto:seleção-ppgl-pb@utfpr.edu.br)) a seguinte documentação:

- a) cópia do diploma de Doutorado em Letras/Literatura, ou áreas afins, obtido junto a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES;
- b) cópia dos comprovantes da produção científica objeto de pontuação, especificada na seção 3 deste Edital, a partir do ano de 2017, conforme Anexo 1;
- c) termo de posse como servidor da UTFPR, especificando regime de trabalho;
- d) comprovação de autorização de liberação para credenciamento junto ao PPGL, emitida pela chefia imediata onde atualmente encontra-se lotado o candidato;
- e) projeto contendo interesse de pesquisa e orientação vinculado à linha de pesquisa “Literatura, Sociedade e Interartes”.

### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos credenciados, observando a classificação como docentes permanentes, estando esta classificação atrelada à produção científica do docente nos últimos 03 anos. A divulgação do resultado será disponibilizada até às 17h00 do dia **07 de fevereiro de 2020**, por meio do quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-

Graduação em Letras e no site:  
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-letras/editais>.

## 6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato terá direito a recorrer do resultado do processo de seleção, nos termos da Lei n. 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, dentro de três dias, ou seja, até o dia **12 fevereiro de 2020**. O resultado do processo de seleção será publicado, em definitivo, no dia **18 de fevereiro de 2020**.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos inscritos estarão automaticamente vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Letras, a partir da data de **02 de março de 2020**.

7.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGL.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Letras

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras



Documento assinado eletronicamente por MARCOS HIDEMI DE LIMA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 17/12/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1254543 e o código CRC E78BEE78.

**EDITAL Nº 003/2019**

**ANEXO 1**

**FICHA DE PONTUAÇÃO**

Itens Avaliados	Quantidade de Indicadores				
	Estratos	2017	2018	2019	Total
Artigos ou resenhas publicados em periódicos indexados no Qualis	A1 30 pts				
	A2 25 pts				
	B1 20 pts				
	B2 15 pts				
Livros e capítulos de livros, autoria ou organização	30 pts				
Organização de número temático de periódico	30 pts				
Editoria de periódico científico	A1 30 pts				
	A2 25 pts				
	B1 20 pts				
	B2 15 pts				
Tradução de livro, capítulo ou artigo	15 pts				
Livro didático, verbete-ensaio	30 pts				
<b>Total Geral</b>					